PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0618/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **JULIANE ZAMPROGNA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4867, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, a partir de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 03 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5606 /2024
Data da Publ. 29 / 05 /2024
Data Saída 29 / 06 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira